



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Rua das Freiras, 15 • 5320-326 Vinhais • geral@cm-vinhais.pt
Contribuinte n° 501 156 003

ANEXO

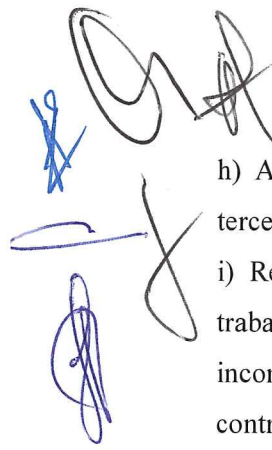
Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 01 de Janeiro a 31 Dezembro do ano 2025 do Município de Vinhais declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias nas instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimentos, as transações subjacentes;

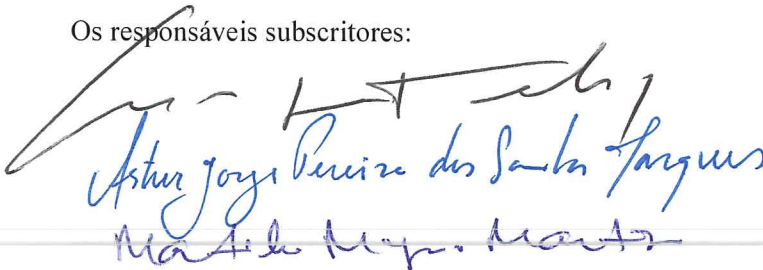
- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;



h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;

i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:



Astor Jorge Pereira dos Santos Figueiras
Mário de Aguiar Costa

Os responsáveis que condicionaram a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and scribbles below it.

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	IDENTIFICAÇÃO			
	Designação	MUNICÍPIO DE VINHAIS		
	NIPC	501 156 003		
	Natureza	Autarquia Local		
	Endereço postal	5320-326 Vinhais		
	Telefone / Fax	273770300		
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-vinhais.pt		
	Sítio na internet	www.cm-vinhais.pt		
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim:	Não: X	
	Organograma	Em anexo		
2.	LEGISLAÇÃO			
	Regime Financeiro	Lei 73/2013, de 3 de setembro		
	Regime Jurídico	Lei 75/2013, de 12 de setembro		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
	Serviços Municipalizados			X
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados			X
	Entidades Intermunicipais			X
	Entidades Associativas Municipais			
	Associação Nacional de Municípios Portugueses			X
	Associação de Municípios da Terra Fria			X
	Associação Nacional das Assembleias Municipais			X
	Empresas Locais			
	Proruris -Empresa Municipal Desenvolvimento Rural de Vinhais,EM		X	
	Carne de Vinhais, EM.Sa		X	
	Empresas Intermunicipais			
	Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)			X
	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.			X
	Empresas Participadas			
	Cooperativas			X
	Fundações			X
	Entidades de outra natureza			X
	Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro			X
	Turismo do Porto e Norte de Portugal ER			X
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
	O Município de Vinhais planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, educação, ensino e formação profissional, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.			
5.				
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Luís dos Santos Fernandes			
	Martinho Magno Martins			
	Artur Jorge Pereira Santos Marques			
	Margarida Garcia dos Santos Patricio (Substituição de Carlos Abel Almendra Dias Vieira)			
	Luís Miguel Pires Gomes			
	Carla Maria Gonçalves Alves Pereira			
	Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos			
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)			
	Em regime de permanência..... 2			

	A meio tempo.....	0		
	Restantes vereadores.....	2		
5.3	NÚMERO DE ELEITORES			
	Até 10.000.....	X		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....			
	Igual ou superior a 40.000.....			
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
	As demonstrações financeiras foram preparadas, com base no sistema de normalização contabilística para as entidades públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.			
7.	OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
	Entidade fiscalizadora			
	Data da ação			
	Período abrangido			
	Identificação da ação			
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	10/12/2018		27.12.2018
	Regulamentos (todos publicados no sítio do Município na internet)			
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	24/05/2010		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de			
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	14.04.2025		25.04.2025
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias			X
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]			X
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			238
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		Início do exercício	
			Fim do exercício	
		8	6	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		X	
	- Concessionário: EDP			
	- Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Município de Vinhais			
	- Data de celebração do contrato: 25 de junho de 2001			
	- Período da concessão: 20 anos renováveis por iguais períodos			
	- Natureza da concessão: Por imposição Legal. Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na redação atual.			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
	(a especificar)			X

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.



MODELO 2 -TC- Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

Município de Vinhais

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Luis dos Santos Fernandes	Presidente	01.01.2025. a 02.11.2025	Rua dos Carreirões nº 2 5320-307 Vinhais
Luis dos Santos Fernandes	Presidente	03.11.2025 a 31.12.2025	Rua dos Carreirões nº 2 5320-307 Vinhais
Martinho Magno Martins	Vereador	01.01.2025. a 02.11.2025	Rua do Cerdeiro nº. 23 5320-210 Vila Boa
Martinho Magno Martins	Vereador	03.11.2025 a 31.12.2025	Rua do Cerdeiro nº. 23 5320-210 Vila Boa
Artur Jorge Pereira Santos Marques	Vereador	01.01.2025. a 02.11.2025	Av. Padre Firmino Augusto Martins nº. 16 1º. Esquerdo 5320-301 Vinhais
Artur Jorge Pereira Santos Marques	Vereador	03.11.2025 a 31.12.2025	Av. Padre Firmino Augusto Martins nº. 16 1º. Esquerdo 5320-301 Vinhais
Margarida Garcia dos Santos Patricio	Vereador	01.01.2025 a 02.11.2025	Rua da Concórdia, Lote 7 5320-307 Vinhais
Luis Miguel Pires Gomes	Vereador	01.01.2025 a 02.11.2025	Rua da Igreja nº. 2 5320-154 Seixas
Carla Maria Gonçalves Alves Pereira	Vereador	03.11.2025 a 31.12.2025	Travessa Santos António nº. 8 5320 - 277 Vinhais
Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos	Vereador	03.11.2025 a 31.12.2025	Rua das Freiras 5 2º. Esq. 5320-326 Vinhais

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções
b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

Autreiros
[Handwritten signatures]



MODELO 3.1-TC - Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

MUNICÍPIO DE VINHAIS		
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025		

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Maria de Lurdes	Coordenadora Técnica
Apresentação e divulgação	Luis dos Santos Fernandes	Presidente da Câmara Municipal
Aprovação	Câmara Municipal	Câmara Municipal

MODELO 4 TC - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

MUNICÍPIO DE VINHAIS		
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025		

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Maria de Lurdes	Coordenadora Técnica
Apresentação	Luis dos Santos Fernandes	Presidente da Câmara Municipal
Aprovação	Câmara Municipal	Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MODELO 4 TC - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025	
--	--

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Maria de Lurdes	Coordenadora Técnica
Apresentação	Luís dos Santos Fernandes	Presidente da Câmara Municipal
Aprovação	Câmara Municipal	Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MODELO 9 TC- Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidades / Fundos		Participação no final do exercício					Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2021	(Montantes expressos em euros)
Proruris	Empresa Municipal	507 643 720	50 000,00	2008.03.07	100,00%	50 000,00	
Carnes de Vinhais	Empresa Municipal	504 168 363	50 000,00	2015.12.29	100,00%	50 000,00	
Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513 319 182	434 223,00	2014.09.26	0.10%	434 223,00	
Águas do Norte	Águas	513 606 084	148 861,48	2008.01.01	0.53%	148 861,48	

António
[Signature]
[Signature]
[Signature]



MODELO 13 TC - Entidades relevantes para efeitos da dívida total ¹

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

ENTIDADES	Dívida (Balanco)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte ²	Dívida Total
Serviços municipalizados ³				0,00
Serviços Intermunicipalizados ³	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades intermunicipais ³ :				0,00
Area Metropolitana	0,00	0,00	0,0000	0,00
Comunidade Intermunicipal				0,00
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)	36 533,45	0,00	0,1027	3 751,99
Entidades associativas municipais ³ :				
Associações de Freguesias				0,00
Associações de Municípios	0,00	0,00	0,0000	0,00
Associação de Municípios da Terra Fria	1 801,54	0,00	0,20	360,31
				0,00
Empresas locais ⁴				132 757,64
Carnes de Vinhais	132 757,64	0,00	0,0000	132 757,64
Empresas participadas ⁴				0,00
Cooperativas	0,00	0,00	0,0000	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades de outra natureza	0,00	0,00	0,0000	0,00
TOTAL				136 869,93

¹ A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

² Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54º

³ Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores (art.º 54.º, n.º 4 da Lei n.º 73/2013).

⁴ Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



MODELO 14 TC - Dívida total - Apuramento da dívida total

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Emprestimos bancários excluídos (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	1 735 906,64	0,00	398 384,63	2 783 146,84	635 419,70	0,00	562 164,85	0,00	0,00	2 923 084,30
Serviços Municipalizados ¹										
Serviços Intermunicipalizados ¹										
Entidades intermunicipais ¹ :										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal:										
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)										
Entidades associativas municipais ¹ :										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios:										
Associação de Municípios da Terra Fria										
Associação das Assembleias Munic.										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL										

¹ Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



MODELO 15-TC - Limite da dívida total

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

ENTIDADES (1)	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N (6) = 1,5 * (5)	Dívida Total Ano 2025 (7)	Margem	
	Anos			Média (5) = [(2)+(3)+(4)]/3			Valor absoluto (8) = (7) - (6)	%
	2022 (2)	2023 (3)	2024 (4)					
Município	12 268 331,70	13 055 856,54	14 516 345,88	13 280 178,04	19 920 267,06	1 966 394,52	-17 953 872,54	-90%
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Intermunicipalizados						0,00		
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00		
Comunidade Intermunicipal								
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00		
Associações de Municípios								
Empresas Locais						0,00		
Carnes Vinhais						0,00		
Empresas participadas						0,00		
Cooperativas						0,00		
Fundações						0,00		
Entidades de outra natureza						0,00		
TOTAL	12 268 331,70	13 055 856,54	14 516 345,88	13 280 178,04	19 920 267,06	1 966 394,52	-17 953 872,54	-90%

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Modelo 40 - Mapa das Transferências financeiras previstas no art. 40 da Lei n.º 50/2012, 31. 08 (a)

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo (a)	Entidade participante (b)		Montante	Data	Observações (c)
	Denominação	NIPC			
1	2	3	4	5	6
Carnes de Vinhais	Município de Vinhais	501156003	35.591,89	2025.06.25	
Total					

(a) A preencher apenas no caso de ter sido efetuada a transferência financeira para repor o equilíbrio de contas do ano N, prevista no art. 40º da Lei n.º 50/2012, de 31.08

(b) Tipo de entidade participante

1. Município
2. Associação de município
 - i) com fins gerais
 - ii) com fins específicos
3. Área metropolitana
4. Empresa local
5. Entidade integrada no setor Empresarial do Estado
6. Empresa privada
7. Outra

(c) Identificação das eventuais medidas adotadas pelo titular da função acionista para impedir a empresa de contrair novas responsabilidades financeiras nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3.10.



Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

Município de Vinhais

Período de relato: 01/01/2025 a 31/12/2025

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos												
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data de celebração	Período de vigência	Previsão					Execução							
					Humanos	Patrimoniais	Financeiros		Humanos	Patrimoniais	Financeiros						
					Identificação do bem	Conta PCM	Montantes	Previsos após N	Classificação Económica	Conta PCM	Identificação do bem	Conta PCM	Montantes	Previsos após N	Classificação Económica	Conta PCM	
Ministério da Educação	Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (Educação)	Por força da Lei	2022-04-01	Indeterminado	33	Agrupamento III Escolas D. Afonso	n.a.	1120730	0	06030106	75.1.1.1.7	Agrupamento Escolas D. Afonso III	n.a.	1120730	0	06030106	75.1.1.1.7
Ministério da Segurança Social	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (Ação Social)	Por força da Lei	2023-04-01	Indeterminado	0	n.a.	n.a.	256237	0	06030106	75.1.1.1.7	n.a.	n.a.	256237	0	06030106	75.1.1.1.7

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

17/04/2025 - 1/1

**Modelo 10 TC - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES****MUNICÍPIO DE VINHAIS**

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS				
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)
Carla Maria Gonçalves Alves Pereira	Técnica Superior	03/01/2000	CTTI	36 510,10 €	Trab. Independente	Formadora	10/03/2025	Art.º 22 e 23º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Carla Maria Gonçalves Alves Pereira	Técnica Superior	03/01/2000	CTTI	36 510,10 €	Trab. Independente	Alojamento Local	10/03/2025	Art.º 22 e 23º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Francisco José Santarém Diz	Ass. Operacional	01/01/2023	CTTI	13 682,21 €	Trab. Independente	Formador	30/06/2025	Art.º 22 e 23º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Ana Luísa do Nascimento Serafim	Técnica Superior	01/10/2022	CTTI	21 061,90 €	Trab. Independente	Docência	22/09/2025	Art.º 22 e 23º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Márcia do Rosário Miranda Canado	Técnica Superior	01/12/2017	CTTI	30 270,71 €	Trab. Independente	Cultura de frutos de casca rija	22/09/2025	Art.º 22 e 23º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Márcia do Rosário Miranda Canado	Técnica Superior	01/12/2017	CTTI	30 270,71 €	Trab. Independente	Ativ. Méd. Vet. - Recolha sangue-canídeos	22/09/2025	Art.º 22 e 23º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Márcia do Rosário Miranda Canado	Técnica Superior	01/12/2017	CTTI	30 270,71 €	Trab. Independente	Produção de energia solar	22/09/2025	Art.º 22 e 23º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Bruno Miguel Gomes Vaz Aboim	Ass. Técnico	01/09/2025	CTTI	4 735,44 €	Trab. Independente	Treinador de Futebol	01/10/2025	Art.º 22 e 23º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		

Nuno Manuel Cruz Lousada Pinto	Técnico Superior	01/10/2018	CTTI	25.170.22	Trab. Independente	Treinador de Futebol	01/10/2025	Art.º 22 e 23º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06
-----------------------------------	------------------	------------	------	-----------	--------------------	----------------------	------------	---

(Handwritten signatures and initials)

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM				Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de	CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS	
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento				Vencimento ilíquido anual	Regime de acumulação

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário à realização dessa finalidade.

Provisões no Fim de 2025 e pagamento durante o ano 2025

ano	Provisao 100%	Provisão 50%	Pagament o durante o ano 2025	Total no Fim de 2025 em dívida	Provisões Fim de 2025 100%	Provisões Fim 2025 50%	Valor do aumento das provisões 2025
2010 - jan a dez	663,12			663,12			
2011 - jan a dez	1 507,17		13,78	1 493,39			
2012 - jan a dez	9 001,07		115,24	8 885,83			
2013 - jan a dez	4 200,33		82,29	4 118,04			
2014 - jan a dez	4 743,86		4,34	4 739,52			
2015 - jan a dez	4 852,10		9,42	4 842,68			
2016 Jan a Dez	6 725,05		50,34	6 674,71			
2017 Jan a Dez	7 100,16		7,48	7 092,68			
2018 Jan a Dez	10 922,66		126,29	10 796,37			
2019 Jan a Dez	8 146,75		136,29	8 010,46			
2020 Jan a Dez	8 936,35		269,4	8 666,95			
2021 Jan. Dez	9 871,63		302,89	9 568,74			
2022 jan a dez.		9 068,27	233,24	8 794,90	538,79		538,7
2023 jan a dez		5 919,14	323,88	9460,70	5537,06		5537,06
2024 jan Mar		1 560,76	140,49	2840,53	1279,77		1279,77
2024 Abr a Dez				8649,46		4 324,73	4324,73
2025 Jan a Março				3055,27		1 527,64	1527,64
TOTAL			1 815,37		7 355,62	5 852,37 €	13 207,90

Lancamento da agua paga em 2024 que estava em provisão

Creditar a conta 76.2.1.1 debitar a conta 21.9.1.1

